



**1º Ofício de Registro de Imóveis
de Registro de Títulos e Documentos e
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Tucuruí**

R. Siqueira Campos, nº 294, Jaqueira, Tucuruí – PA. CEP: 68.458-000
(94) 99208-1879 registroimoveis1oficiotucuruí@gmail.com

Certidão - Pedido nº 638 - Selo: A 002 982 098

Página: 1 de 6

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Helena Sousa Feitosa, Oficial Substituta do Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Tucuruí, Estado do Pará, por nomeação legal e nos termos da Lei.

CERTIFICO para os devidos fins, que a pedido da parte interessada, consta no acervo deste Registro de Imóveis o registro do imóvel abaixo, constando sua **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** nos termos abaixo:

REGISTRO GERAL
LIVRO nº 2

REGISTRO DE IMÓVEIS
Tucuruí, Estado do Pará

MATRÍCULA nº 3.131

DATA: 23 de agosto de 1990.

IMÓVEL: Terreno Urbano, em **domínio pleno**, situado neste Município, localizado à **Rua N-2** no loteamento **Jardim Colorado km-1**, na Rodovia Transcarnetá, com área de **1.7298m²** (Hum mil setecentos e vinte e nove metros quadrados e oito centímetros), com os limites e confrontações seguintes: Limitando-se pela **frente** com a Rua N-2 e Célio César Campos por onde mede 100,00 metros, pelo **lado direito** com loteamento Colorado por onde mede 120,00 metros, pelo **lado esquerdo** com Célio César Campos, Madecol, por onde mede 127,00 metros e pelos **fundos** com Orlando da Rosa e Silva por onde mede 163,55 metros. **Proprietário:** O Município de Tucuruí. **Número do Registro Anterior:** A propriedade aqui matriculada é desmembrada de maior porção da Gleba Patrimonial deste Município, devidamente matriculado sob o nº 375, às folhas 73 do livro 2-B, do que dou fé. Eu, (Rubrica da oficial do Registro), o escrevi e subscrevo.

R - 1. Mat. 3.131 - Tucuruí, 23 de agosto de 1990 - Transmitente: O Município de Tucuruí
Adquirente: Orlando Rosa e Silva, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 699.372 SSP/GO e do CIC 038.553.178/87, residente e domiciliado à Rua Julia Passarinho 91, Nova Tucuruí. **Forma da Aquisição:** Título Definitivo de Propriedade nº 606 e Registrado às folhas 008 e vº do livro 2-C de Registro de Títulos Definitivo de Propriedade da Prefeitura Municipal de Tucuruí, Pará, em data de 07 de julho de 1987 de

nº controle: 41454.64173.7D734.C5A4C

Certidão - Pedido nº 638 - Selo: A 002 982 098

Página: 1 de 6



[Assinatura]

420884
CPA



**1º Ofício de Registro de Imóveis
de Registro de Títulos e Documentos e
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Tucuruí**

R. Siqueira Campos, nº 294, Jaqueira, Tucuruí – PA. CEP: 68.458-000
(94) 99208-1879 registroimoveis1oficiotucuruí@gmail.com

Certidão - Pedido nº 638 - Selo: A 002 982 098

Página: 2 de 6

conformidade com a lei especial nº 3.068 de 11 de Maio de 1987, devidamente assinado pelo então Prefeito Municipal o cidadão José Soares do Couto Filho. **Condição:** As do Título. **Valor:** CZ\$ 5.024.308,17 (cinco milhões, vinte e quatro mil, trezentos e oito cruzados e dezessete centavos), do que dou fé. Eu, (não assinado), Oficial do Registro, o escrevi e subscrevo.

AV- 02. Mat. 3131 - Tucuruí - Pará, 23 de agosto de 1990 - Fica averbado, que à área do imóvel da matrícula supra é constituída de 1.7298ha, conforme consta do respectivo Título Definitivo, cópia xerox arquivada neste Ofício, e não, como ficou constando da referida matrícula, ou seja, 1.7298 m² (Hum mil, setecentos e vinte e nove metros quadrados e oito centímetros), do que dou fé. Eu, (Rubrica da Oficial do Registro), o escrevi e subscrevo.


R- 3. Mat. 3131 - Tucuruí, Pará, 27 de agosto de 1990 - Transmitentes: Orlando da Rosa e Silva, advogado, portador da cédula de Identidade nº 698.372 SSP/GO., e CIC nº 038.553.178-87 e sua esposa Eny Rosa de Castro, com quem é casado sob o regime da Comunhão Geral de Bens, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 874.315-SSP/MT e do CIC nº 580.506.478-20, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso, na Rua Varsóvia nº 25 – Jardim Tropical. Adquirentes: Ayrton Magalhães Alvarenga, brasileiro, casado, topógrafo, portador da Cédula de Identidade nº 6031706523 SSP/RS e CIC nº 020.062.270-68, residente e domiciliado na Rua Bolívia nº 19, Vila Permanente, nesta cidade, e, Silvío Jeferson Teixeira Pinto, brasileiro, casado, técnico em administração, portador da Cédula de Identidade nº 404.687 SSP/PR e CIC nº 005.729.939/00, residente e domiciliado na Rua Áustria nº 09, Vila Permanente, nesta cidade. Forma da Aquisição: Escritura Pública de Venda e Compra lavrada às folhas nº 368 à 373, em data de 27 de agosto de 1990, no livro de nº 19 de notas deste Ofício. **Valor: CR\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Cruzeiros). **Condição:** As da Escritura, do que dou fé. Eu, (Rubrica da oficial do Registro), o escrevi e subscrevo.**

R- 4. Mat. 3131 - Tucuruí, Pará, 20 de Março de 1991 - Transmitente: Ayrton Magalhães Alvarenga e sua esposa Claci Aida Magalhães, brasileiros, entre si casados, ele é topografo, portador da Cédula de Identidade nº 6031706523 - SSP/RS e do CIC nº 020.062.270-68, ela é do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 811223 - SSP/RS e do CIC nº 254.130.580-08, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua Bolívia nº 19, Vila Permanente, e Silvío Jeferson Teixeira Pinto, brasileiro, divorciado, técnico em administração, portador da Cédula de Identidade nº 404.687 - SSP/PR e do CIC nº 005.729.939-00, residente e domiciliado à Rua Áustria nº 09, Vila Permanente, nesta

nº controle: 41454.64173.70734.C5A4C

Certidão - Pedido nº 638 - Selo: A 002 982 098

Página: 2 de 6


**1º Ofício de Registro de Imóveis
de Registro de Títulos e Documentos e
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Tucuruí**

R. Siqueira Campos, nº 294, Jaqueira, Tucuruí – PA. CEP: 68.458-000
(94) 99208-1879 registroimoveis1oficiotucuruí@gmail.com

Certidão - Pedido nº 638 - Selo: A 002 982 098

Página: 3 de 6

cidade. **Adquirente:** **Osvaldina Barros Cavalcante**, brasileira, solteira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 1089943 - SSP/PA e do CIC nº 393.893.592-87, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Luiz Chaves nº 123, nesta cidade. **Forma da Aquisição:** Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às folhas 001 à 005, em data de 20 de Março de 1991, no livro de nº 20 de Notas deste Ofício. **Condição:** As da Escritura. **Valor:** **CR\$ 1.300.000,00** (Hum Milhão e trezentos Mil cruzeiros), do que dou fé. Eu, (Rubrica da Oficial do Registro), o escrevi e subscrevo.

AV- 5. Mat. 3131. Tucuruí, Pará, 07 de março de 2012. **Averbação.** De acordo com requerimento, datado de 06 de março de 2012, firmado pela Senhora **Osvaldina Barros Cavalcante**, brasileira, solteira, maior e capaz, de prendas do lar, portadora da Cédula de Identidade, nº 1089943 expedida pela SSP/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 393.893.592-87, residente e domiciliada na Avenida Governador Aloysio Chaves, nº 123, bairro Nova Tucuruí, nesta Cidade. Fica averbado que o imóvel objeto desta matrícula passou a integrar em sua Totalidade o primeiro dígito perímetro urbano desta cidade em razão do seu crescimento demográfico, de acordo com declaração prestada pelo senhor: **Edson Andrei Furtado Costa** - Diretor do Departamento de Tributos da Secretaria Municipal de fazenda, deste Município, cuja cópia fica arquivada neste Ofício para fins de direito. **Protocolo nº 12.830** no livro A nº 1, do que dou fé. Eu, (Rubrica do Tabelião Substituto), esta mandei lavrar e a subscrevo. Este ato recebeu o selo de segurança, nº 000001.111, Série G.

R-06. Mat. 3131. Tucuruí, Pará, 07 de março de 2012. **Transmitente:** **Osvaldina Barros Cavalcante**, brasileira, solteira, maior e capaz, de prendas do lar, portadora da Cédula de identidade, nº 1089943 expedida pela SSP/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 393.893.592-87, residente e domiciliada na Avenida Governador Aloysio Chaves, nº 123, bairro Nova Tucuruí, nesta Cidade. **Adquirente:** **Locaservice – Construção, Serviços e Mão de Obra Especializada Ltda.**, empresa de Construção, Comércio e Instalação de Maquinas e equipamentos Industriais, Localizada na Rua São Paulo, nº 07, Bairro Vila Permanente, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.672.043/0001-01, e inscrição estadual nº 15.209.637-0. **Forma de Aquisição:** Escritura pública de compra e venda em caráter definitivo, lavrada as folhas 196 e verso a 197 e verso do livro nº 41, em data de sete (07) de março de 2012. **Objeto:** O imóvel desta matrícula. **Condição:** As da escritura. **Valor:** **R\$ - 80.000,00** (oitenta mil reais), do que dou fé. Eu, (Rubrica do Tabelião Substituto), esta mandei lavrar e a subscrevo. Este ato recebeu o selo de segurança, nº 000001.109, serie G.

nº controle: 41454.64173.7D734.CSA4C

Certidão - Pedido nº 638 - Selo: A 002 982 098

Página: 3 de 6



CPA



**1º Ofício de Registro de Imóveis
de Registro de Títulos e Documentos e
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Tucuruí**

R. Siqueira Campos, nº 294, Jaqueira, Tucuruí – PA. CEP: 68.458-000
(94) 99208-1879 registroimoveis1oficiotucuru@gmail.com

Certidão - Pedido nº 638 - Selo: A 002 982 098

Página: 4 de 6

R. 07. Mat. 3131. Tucuruí, Pará, 23 de Agosto de 2012. **Título:** Alienação fiduciária. **Devedor:** Locaservice – Construção, Serviços e Mão de obra especializada Ltda., empresa de construção, comércio e instalação de máquinas e equipamentos industriais, localizada na Rua São Paulo, nº 07, bairro Vila Permanente, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 03.672.043/0001-01, e inscrição estadual nº 15.209.637-0. **Credora:** Caixa Econômica Federal – CEF - instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, na Cidade de Brasília – Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04. **Objeto de Alienação.** O imóvel objeto desta matrícula em sua totalidade. **Forma do Título:** Cédula de Crédito Bancário – Girocaixa Fácil – OP 734. **Número:** 734-0924.003.00001015-2, com vencimento em: oito (08) de agosto de 2013. **Valor do Título:** R\$-700.000,00 (Setecentos mil reais) com **Termo de Constituição de Garantia – Empréstimo PJ Alienação Fiduciária** celebrados em data de vinte e dois (22) de Agosto de 2012. **Valor da Avaliação:** Imóvel avaliado em: R\$ - 1.015.392,00 (um milhão e quinze mil e trezentos e noventa e dois reais). **Condição:** As demais constantes nos referidos contratos. **Protocolo nº 13.202** no livro A nº 1, do que, dou fé. Eu, (Rubrica da Oficiala do Registro), este mandei escrever e subscrevo. Este ato recebeu o selo de segurança, nº 000.850.220, série G.

Av. 08. Mat. 3.131. Tucuruí, Pará, 19 de fevereiro de 2015. **Averbação:** De acordo com autorização para cancelamento de hipoteca, expedida pela Caixa Econômica Federal agência desta cidade, datada de treze (13) do corrente mês, assinado por: Carlos Magno Soares – gerente geral. Fica cancelado o **R.07** desta matrícula, referente à cédula de crédito bancário – Girocaixa Facial, digo fácil – OP 734. **Número:** 734-0924.003.00001015-2, conseqüentemente o cancelamento da hipoteca constituída sobre o imóvel objeto da Caixa, digo objeto desta matrícula, podendo o proprietário usar, gozar, dispor, inclusive para alienação. Ato **protocolado** sob o nº **14.954**, do livro A nº **01**, do que dou fé. Eu, (não assinado), Oficiala do Registro, esta mandei escrever que sendo conferido o subscrevo. Este ato recebeu o selo de segurança nº 003.464.347, série H.

R. 09. Mat. 3.131. Tucuruí, Pará, 19 de fevereiro de 2015. **Título:** Alienação Fiduciária. **Emitente:** Loca Service Construção, Serviços e mão de obra especializada Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.672.043/0001-01, com sede nesta cidade à Rua São Paulo, nº 07, Vila Permanente, CEP: 68464-000. **Avalistas:** Norival Milani Casa Nova, inscrito no CPF/MF sob o nº 431.886.308-59 e sua esposa: Elaide Cristina Bezerra da Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº 927.439.605-82. **Credora:** Caixa Econômica Federal –

nº controle: 41454.64173.7D734.C5A4C

Certidão - Pedido nº 638 - Selo: A 002 982 098

Página: 4 de 6



1º Ofício de Registro de Imóveis
de Registro de Títulos e Documentos e
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Tucuruí

R. Siqueira Campos, nº 294, Jaqueira, Tucuruí - PA. CEP: 68.458-000
(94) 99208-1879 registroimoveis1oficiotucuru@gmail.com

Certidão - Pedido nº 638 - Selo: A 002 982 098

Página: 5 de 6

CEF - instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo decreto - lei nº 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no setor bancário sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. **Objeto de Alienação Fiduciária:** O imóvel objeto desta matrícula em sua totalidade. **Forma do Título:** Contrato Particular de Consolidação Confissão, Renegociação de Dívida e outras obrigações. **Número:** 12.0924.690.0000041-02. **Vencimento:** 23/09/2019. **Valor:** R\$ 705.649,14 (Setecentos e cinco mil e seiscentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos). **Encargos:** Sobre o saldo devedor incidirão juros remuneratórios, até a liquidação do contrato, na forma abaixo: pós fixados, representados pela composição da taxa referencial - TR, divulgado pelo Banco Central do Brasil, acrescida da taxa de rentabilidade de 1,34% ao mês, obtendo-se a taxa final calculada capitalizadamente. **Condição:** As demais constantes no referido contrato. **Protocolo 14.955** do livro A nº 01, do que, dou fé. Eu, (Rubrica da Oficiala do Registro), este mandei lavrar que depois de conferido o subscrevo. Este ato recebe o selo de segurança nº 003.464.350, série H.

Av. 10. Mat. 3.131. Tucuruí, Pará, 19 de fevereiro de 2015. **Averbação:** Fica constituída a Alienação Fiduciária sobre o imóvel objeto desta, de acordo com as cláusulas do Termo de Constituição de Garantia - Empréstimo PJ Alienação Fiduciária de Bens Imóveis datada de vinte e três (23) de setembro de 2014, parte integrante do contrato constante no R.09 desta. **Protocolo 14.955** do livro A nº 01, do que, dou fé. Eu, (Rubrica da Oficiala do Registro), esta mandei lavrar que depois de conferida subscrevo. Este ato recebe o selo de segurança nº 000.262.211, série D.

Av.-11-3.131.. 25.09.2025. **SUPRIMENTO EXTRAJUDICIAL.** Prenotação nº 23.047. Por meio de Requerimento formulado pelo proprietário em 25/09/2025, após análise dos documentos juntados por esta Oficial, foi possível constatar a ausência do registro ou averbação de nº Av.11, com o seguinte teor: A requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, na cidade Brasília Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, por meio do ofício nº 0352/2016 GIREC/BE, Belém/Pará datado de 01 de março de 2016, fica averbado a **consolidação da propriedade** objeto desta matrícula em favor da requerente, passando esta, a ter o **domínio e posse** do referido imóvel bem como de suas benfeitorias. Foi apresentado o comprovante de pagamento do ITBI no valor de R\$ 20.307,84 (vinte mil

nº controle: 41454.64173.7D734.C5A4C

Certidão - Pedido nº 638 - Selo: A 002 982 098

Página: 5 de 6

PA



**1º Ofício de Registro de Imóveis
de Registro de Títulos e Documentos e
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Tucuruí**

R. Siqueira Campos, nº 294, Jaqueira, Tucuruí – PA. CEP: 68.458-000
(94) 99208-1879 registroimoveis1oficiotucuruí@gmail.com

Certidão - Pedido nº 638 - Selo: A 002 982 098

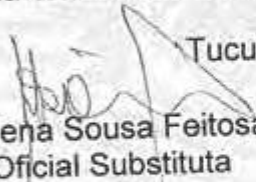
Página: 6 de 6

trezentos e sete reais e oitenta e quatro centavos), conforme DAM expedido por este município e devidamente quitado junto a Caixa Econômica Federal, ficando arquivado neste Ofício em fotocópias para fins de direito. Protocolo nº 15.560 do livro A-1. Eu (ass.) Maria do Carmo Silva Soares, Oficiala do Registro, o escrevi e subscrevo. Este ato recebeu o selo de segurança nº 005.693.39, série H. É o que se contém na dita matrícula aqui digitada em certidão que recebe o selo de segurança nº 000.472.701, série H. do qual neste ato se faz o devido suprimento nos termos do artigo 205-N do Provimento 149.23 - CNJ. Os elementos comprobatórios do ato e a decisão de deferimento ficam arquivadas neste Registro Imobiliário. Tucuruí – PA, 25.09.2025. Eu, _____, Helena Sousa Feitosa – Oficial Substituta, escrevi, subscrevi e assino. O referido é verdade e DOU FÉ. Emolumentos: R\$ 601,80; Valor Total: R\$ 603,50 - Selo digital Geral nº A 004 617 774. Valor R\$: 1,70.

CERTIFICO para os devidos fins de direito que esta certidão foi lavrada em **INTEIRO TEOR** nos termos da Lei nº 6.015/73. **O referido é verdade e dou fé.** Essa certidão é válida por **30 dias**, a contar de sua emissão (art. 296, § único, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará).

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM NEM EMENDAS NEM RASURAS

Válida somente com o selo de segurança.
Certidão emitida e assinada de forma digital.


Tucuruí/PA, 25 de setembro de 2025.
Helena Sousa Feitosa
Oficial Substituta

Emol.....: R\$ 50,16
FRJ.....: R\$ 9,12
FRC.....: R\$ 1,52
Selo.....: R\$ 1,45
ISSQN.....: R\$ 0,00
Total.....: R\$ 62,25



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 2982098 - SÉRIE: A -
SELADO EM: 25/09/2025
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 89028920000031796373313180

| QTD ATO | EMOLUMENTOS | FRJ | FRC |
|---------|-------------|------|------|
| 1 | 60,60 | 9,12 | 1,52 |

nº controle: 41454.64173.7D734.C5A4C

Certidão - Pedido nº 638 - Selo: A 002 982 098

Página: 6 de 6